



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 27 de abril de 2012

Lei n° 2945 de 26 de abril de 2012.

**Passa a denominar-se Rua Juíza
Patrícia Acioli a Rua 110, no
loteamento Mar Alegre, no
bairro de Piratininga.**

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Juíza Patrícia Acioli, a Rua 110, no loteamento Mar Alegre, localizada no bairro de Piratininga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de abril de 2012.

**Jorge Roberto Silveira
Prefeito**

(Proj. Lei n° 40/2012 - Autor: Gezivaldo Ribeiro - Renatinho)